



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito - TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 31.107.239/0001-99
"Educando com qualidade formando

CONTRATO Nº 70/2023 PMCB/TO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023
PROC. Nº 83/2023

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO e a Empresa ERINALDO GOMES DA SILVA LTDA, por seu representante abaixo assinado, mediante os termos e condições seguintes.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99, com endereço na Av. Tocantins, 185, centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representado pela sua gestora, a Sra Maria Nubia Coelho da Costa Silva, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinando, e do outro lado a empresa ERINALDO GOMES DA SILVA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.739.500/0001-82, situada na Avenida Central, nº 420, Centro, Augustinópolis – TO, CEP: 77.960-000, representada pelo senhor ERINALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4028991 DGPC/GO e do CPF nº 854.338.451-68, residente na Rua Edivaldo de Paulo, S/Nº - Bairro Jardim Planalto, na cidade de Augustinópolis/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, formalizam entre si o presente ajuste, que visa o descrito na cláusula primeira deste termo, em razão da dispensa de licitação nº 53/2023, fundamentando-se ainda no Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionados, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação;

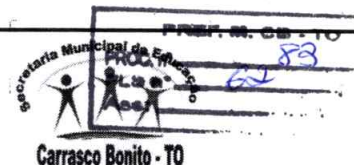
CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como na proposta de preços da empresa contratada, como as disposições constantes dos documentos que integram o presente processo, que independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito - TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ n° 31.107.239/0001-99
"Educando com qualidade formando"

3.1. Os serviços, consubstanciados no presente contrato não foram objeto de licitação em razão do valor ser inferior ao limite permitido pela legislação a qual vincula a este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Executar fielmente o objeto contratado, de forma interna e externa, responsabilizando-se administrativa, civil e penalmente por danos causados ao erário desta municipalidade em decorrência da má execução do presente contrato, salvo, por aqueles fatos que não o ocorreu, e ainda, por caso fortuito ou de força maior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DOS SERVIÇOS

6.1. O presente contrato tem o valor total de **R\$ 47.744,00 (Quarenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais)**.

6.2. No valor acima estipulado já estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos, fretes, carregamento e descarregamento, seguros e demais despesas inerentes à prestação dos serviços do objeto contratado, bem como o fornecimento do material necessário para a prestação dos serviços, conforme consta na **Proposta apresentada pela empresa, bem como na planilha abaixo.**

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QNDT	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL
1	Ar condicionado modelo Splt (central de Ar) 9.000 btus	06	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
2	Ar condicionado modelo Splt (central de Ar) 12.000 btus	06	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
3	Ar condicionado modelo Splt (central de Ar) 18.000 btus	05	R\$ 616,00	R\$ 3.080,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito - TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 31.107.239/0001-99
"Educando com qualidade formando"

4	Ar condicionado modelo Splt (central de Ar) 24.000 btus	06	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00
---	--	----	------------	--------------

Valor total R\$ **R\$ 12.260,00**

SERVIÇO DE REMOÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QNDT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Ar condicionado modelo Split (central de Ar) de 9.000 btus	03	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
2	Ar condicionado modelo Split (central de Ar) de 12.000 btus	04	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
3	Ar condicionado modelo Split (central de Ar) de 18.000 btus	03	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
4	Ar condicionado modelo Splt (central de Ar) 24.000 btus	03	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00

Valor total R\$ **R\$ 6.910,00**

SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R-22 e R-410 DE AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QNDT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Carga de gás R-22 ou R-410 p/Ar condicionado de 9.000 btus	08	R\$ 288,00	R\$ 2.304,00
2	Carga de gás R-22 ou R-410 p/ Ar condicionado de 12.000 btus	05	R\$ 326,00	R\$ 1.630,00
3	Carga de gás R-22 ou R-410 p/ Ar condicionado de 18.000 btus	05	R\$ 402,00	R\$ 2.010,00
4	Carga de gás R-22 ou R-410 p/ Ar condicionado de 24.000 btus	05	R\$448,00	R\$2.240,00

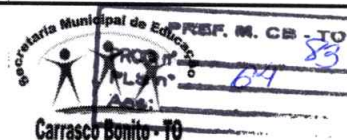
Valor total R\$ **R\$ 8.184,00**

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QNDT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Ar condicionado modelo Split (central de Ar) de 9.000 btus	15	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
2	Ar condicionado modelo Split (central de Ar) de 12.000 btus	12	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
3	Ar condicionado modelo Split (central de Ar) de 18.000 btus	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
4	Ar condicionado modelo Split (central de Ar) de 24.000 btus	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito - TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 31.107.239/0001-99
"Educando com qualidade formando

Valor total R\$	R\$ 20.390,00
VALOR GLOBAL	R\$ 47.744,00

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação dos serviços e da emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável competente. Na conta corrente da empresa contratada.

7.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra legível em nome do ÓRGÃO Solicitante, nº CNPJ, o número do processo licitatório, número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARRASCO BONITO - FME
UNIDADE: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO
AÇÃO: 12.122.0002.2-069 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA INICIO DOS SERVIÇOS

9.1. O prazo para início dos serviços será imediatamente após a lavratura da ordem de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1. Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento entre as partes, ou unilateralmente pela CONTRATANTE por medida de interesse público, mediante notificação a CONTRATADA, ou na ocorrência de qualquer das hipóteses, previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal 14.133/21, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães nº 100
Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito - TO
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 31.107.239/0001-99
"Educando com qualidade formando"

10.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Carrasco Bonito – TO, 18 de julho de 2023.

MARIA NUBIA

COELHO DA COSTA

SILVA:94721548168

MARIA NUBIA COELHO DA COSTA SILVA

Sec. Mun. de Educação
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
MARIA NUBIA COELHO DA

COSTA SILVA:94721548168

Dados: 2023.07.18 08:49:04

ERINALDO GOMES
DA

SILVA:227395000001
82

Assinado de forma digital
por ERINALDO GOMES DA

SILVA:22739500000182

Dados: 2023.07.18
11:42:47 -03'00'

ERINALDO GOMES DA SILVA

CPF nº CPF nº 854.338.451-68

ERINALDO GOMES DA SILVA LTDA

CNPJ nº 22.739.500/0001-82

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01

Nome: DHONY AMARAL DO NASCIMENTO

CPF: 036.684.211-02

02

Nome: Aline Chagas dos Santos

CPF: 026.282.722-82